

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Ciências Biológicas / Bacharelado / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas - 2008

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta:

Turno de funcionamento: Matutino

Número total de vagas/ano: 50

Carga horária total: 3435 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 9 e máximo de 14

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Sector: SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Campus: Campus Jardim das Américas (Centro Politécnico)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

APRESENTAÇÃO

O presente projeto do Curso de Ciências Biológicas - modalidade Bacharelado - ora apresentado, é o resultado do esforço desenvolvido por uma equipe de docentes, dos diversos Departamentos do Setor de Ciências Biológicas e de Educação desta Instituição e de representantes discentes vinculados ao curso. Este grupo se reuniu várias vezes e discutiu o estreitamento do entendimento sobre os princípios que norteiam a presente proposta e as inovações admitidas como passo fundamental no enriquecimento da formação dos profissionais, visando atender aos novos desafios colocados pela sociedade atual.

A educação tem importância capital nesses desafios, pois precisa atender as novas percepções que o ser humano tem de si, do ambiente e da coletividade. Para tanto, a mudança na própria concepção de formação profissional aponta para novas necessidades centradas numa capacitação que ofereça subsídios para um posicionamento ético e crítico diante das diferentes realidades vivenciadas. Dessa nova dimensão de formação, que precisa gerar recursos humanos capazes de resolver problemas de diferentes naturezas e de minimizar conflitos, vem a clareza da urgência de transformação da educação, que requer, inicialmente, a transposição dos princípios tecnicista e instrumental das práticas pedagógicas.

Além dessa preocupação, há também a percepção de outros desafios ancorados na necessidade de flexibilização do sistema educacional a fim de atender as novas demandas surgidas do crescimento explosivo das matrículas no ensino médio e, principalmente, da própria dinâmica das mudanças sociais e econômicas.

Universalizar a educação pós-secundária, com qualidade e flexibilidade é, de fato, desafio que se impõe. Essas mudanças necessárias vêm sendo discutidas por diversas instituições de ensino superior no país, que invariavelmente assumem inadequações no modelo atual de ensino diante das novas demandas. Em Fórum de reflexão universitária sobre o tema, a UNICAMP aponta:



Nossos cursos são estritos demais, formando alunos com pouca flexibilidade para um mundo cujo ritmo de mudança se acelera a cada dia. Deixamos de fora cidadãos para produzir especialistas cuja base de informação será obsoleta em pouco tempo (CHAMBOULEYRON, 2001, p.38).

Não há dúvida, portanto, que esse seja um momento singular. A reformulação curricular é algo desafiador, pois leva a reflexão sobre as possibilidades de mudanças, de novos entendimentos, elaborações e enfrentamentos de situações inusitadas.

Pensar o currículo é mais que recompor a estrutura disciplinar. É dizer onde se pode avançar, trabalhar em equipe, religar áreas do conhecimento, associá-las aos contextos vividos, entender onde o conhecimento significa suporte para o atendimento das necessidades sociais e tecnológicas. É, portanto, um desafio a que nos lançamos sabendo que deverá ser um processo permeado pela dinamicidade das nossas percepções, pelo exercício do diálogo e pela capacidade de submeter nossas convicções ao crivo do pensamento crítico do grupo de profissionais do qual fazemos parte.

Logicamente esse processo que se instala não está livre de conflitos. Não só pela diversidade de entendimento sobre os princípios que o regem, que aos poucos vai sendo diluída no diálogo, mas da própria natureza de formação dos docentes envolvidos. No entanto, há consenso de que a aprendizagem não decorre da contemplação passiva de professores dando aula, mas da prática do estudante indagando, refletindo e resolvendo problemas de forma autônoma. Mas a transposição desse consenso para a elaboração curricular é um tanto difícil, uma vez que nos lança a uma nova realidade que estamos construindo, mas ainda não a vivenciamos. E com a clareza de nossas fragilidades, mas firmeza em nosso compromisso diante desses desafios, que construímos coletivamente a proposta ora apresentada.

A UFPR vem discutindo a algum tempo novo formato para seus currículos de graduação. Várias ações foram criadas para desencadear o processo de construção do projeto pedagógico e das reformas curriculares. A necessidade de reformulação dos cursos de licenciatura motivou a reflexão sobre o currículo, para além da adequação da carga horária. Nesse sentido, foram elaborados documentos norteadores, incluindo a Proposta de Reformulação das Licenciaturas do Setor de Educação. Outras ações que fazem parte dos processos de mudança são: expansão do número de vagas e das formas de acesso aos cursos; educação à distância; apoio as licenciaturas e formação de professores para o ensino básico; discussão sobre a avaliação da atividade docente na graduação; melhoria da infraestrutura de apoio ao ensino; incentivo a participação dos coordenadores de cursos nos seminários de avaliação dos resultados do ENADE, promovidos pelo INEP; realização do EVINCI (Evento de Iniciação Científica), que valoriza e apresenta as várias atividades desenvolvidas por alunos e professores para fortalecimento da graduação, além de incentivar a participação dos alunos e professores em projetos do Programa Licenciar. O presente projeto para o Curso de Ciências Biológicas pretende representar avanço curricular na medida em que busca a flexibilização do curso, incentivar a prática multidisciplinar no tratamento dos conteúdos, a integração de diferentes áreas do conhecimento e a intensificação da pesquisa e da extensão entendidas como processos formativos contextualizados. Como toda proposta em educação, este projeto não se constitui em trabalho acabado, haja vista que, sendo a realidade dinâmica e contraditória, novas



contribuições poderão ser acrescentadas, no sentido de enriquecê-lo e atualizá-lo permanentemente.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Os aspectos destacados em nossas discussões sobre reformulação curricular coincidiram com as reflexões de outras instituições de ensino superior, por exemplo: o adensamento e a rigidez dos currículos que inviabilizam a disponibilidade de carga horária para a busca autônoma do conhecimento. Esse adensamento acaba levando o estudante a um treinamento em receber informações e a cumprir protocolos nos laboratórios, minimizando o tempo para suas reflexões sobre o que aprende, o que faz e os significados desse aprendizado nos contextos sociais vividos. Em suma, corre-se o risco de se centrar a formação na produção de técnicos e profissionais especialistas altamente capacitados para cumprir tarefas, mas com pouca capacidade crítica e criativa em relação ao conhecimento recebido e ao tratamento na resolução de problemas.

No mundo atual, a dinamicidade das estruturas que trazem mudanças sociais, políticas, econômicas e tecnológicas, exige a formação de profissionais com capacidade crítica para participar na definição de prioridades que considerem as necessidades imediatas da sociedade. A função social da universidade inclui, portanto, a formação do cidadão.

O conhecimento precisa ser entendido como caminho para atender as buscas humanas. Uma formação tecnicista não dá conta dessa tarefa, de acordo com MACHADO (2001), o conhecimento, tratado de maneira técnica, de maneira disciplinar, não chega a possibilidade da mobilização para realização do projeto das pessoas, da busca de elementos que garantam o sucesso em suas metas, e isso está sendo pouco levado em consideração na educação.

Pensando nessas necessidades, o presente projeto centrou-se em algumas características necessárias ao novo currículo, isto é, que deva: contemplar a formação do cidadão; ter maior grau de liberdade que o modelo vigente, permitindo ao aluno a construção do seu programa de estudos; centrar-se no básico de cada disciplina na fase inicial do curso; concentrar as disciplinas num período único viabilizando carga horária para o trabalho autônomo do aluno; incluir oportunidades de trânsito em diferentes áreas do conhecimento, na forma de seminários ou disciplinas optativas.

De acordo com TAVARES et al (2001, p.58), recomenda-se a criação de ciclos básicos em grandes áreas de conhecimento [?] Além de uma formação sólida nas diferentes especialidades, as universidades devem visar a criação de mecanismos que facilitem o trânsito de estudantes entre diferentes áreas do conhecimento.

A opção por um ciclo inicial básico (Núcleo Comum) se deve à opção por concentrar as disciplinas de conhecimentos básicos, procurando quando possível interconectá-las. Para a criação deste Núcleo adotamos como estratégia, a fusão de disciplinas preexistentes, o que proporciona melhor aproveitamento de carga horária e evita a sobreposição de temas. Essas são indicações surgidas também no Fórum de Reflexão Universitária da UNICAMP: a eliminação de algumas disciplinas, substituindo-as pelo aumento da carga horária de outras; o favorecimento à escolha tardia da área de especialização; a substituição de disciplinas obrigatórias de conteúdo marginal por disciplinas opcionais (VERCESI, 2001, pp.37-38). Essa



última indicação esta refletida na presente proposta, por meio da flexibilização das ênfases, implementadas a partir do terceiro ano do curso. Nos Núcleos Central e Periférico da grade curricular os alunos poderão construir seu programa de estudos a partir de disciplinas optativas das diferentes áreas do conhecimento.

Fundamentação Teórico-metodológica do Curso

Na elaboração do presente projeto, tanto na configuração de seus princípios, quanto na formatação do currículo, foram utilizados documentos norteadores que incluem: Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Resoluções 01/2002 e 02/2002 do Conselho Nacional de Educação (instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica e a duração e carga horária dos cursos de licenciatura); Pareceres 329/2004 e 04/2004 (sobre carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado e prazo para implantação das DCN para formação de professores); Resolução 30/90 e 53/01 do CEPE (normas básicas para implantação ou ajuste curricular dos cursos de graduação); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Biológicas; Documento do Fórum de Pró-reitores de Graduação das Universidades Brasileiras; Projetos Pedagógicos dos cursos de Ciências Biológicas de outras instituições públicas.

O Plano Nacional de Graduação (PNG), formulado a partir do Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, estabelece princípios e apresenta diretrizes, parâmetros e metas para o desenvolvimento da Graduação no país. Tal documento explicita um possível avanço para o ensino superior, na medida em que aponta para a flexibilidade curricular e pedagógica, contrapondo-se a tradição normativa e autoritária do Estado brasileiro, o que gera demandas de novas concepções de educação e exigem mudanças na dinâmica de trabalho da comunidade acadêmica.

Entre as diretrizes apontadas no PNG (2000) para os processos de elaboração curricular, se destacam: permeabilidade as transformações; interdisciplinaridade; formação integrada a realidade social; necessidade da educação continuada; articulação teoria-prática e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No que diz respeito a interdisciplinaridade, procuramos contemplá-la evidenciando os elementos que são comuns e complementares entre as disciplinas. Por exemplo, os problemas atuais, especialmente, os de natureza socioambientais não podem ser tratados de modo fragmentado, pois requerem para seus enfrentamentos, conhecimentos advindos de diferentes áreas do saber. De acordo com GAVIDIA (2002, P.19):

"contemplar a realidade apenas da perspectiva de uma área é sempre difícil, pois, embora suas proposições sejam amplas, ela possui uma determinada perspectiva e não pode abranger problemas vitais que se referem a vida real e cotidiana".

As relações sociais na contemporaneidade são marcadas pelas crescentes transformações e inovações tecnológicas. Tais transformações têm como pano de fundo a complexidade do conhecimento técnico-científico. Indica-se no PNG que a formação em nível superior, para possibilitar a inserção profissional nesta realidade, exige a construção de relações com o conhecimento que levem ao efetivo domínio de



seus fundamentos e não apenas à assimilação das possíveis aplicações momentâneas. Dessa forma, é necessária a capacidade de relacionar o conhecimento com a historicidade de sua elaboração e os seus impactos sobre a sociedade e a cultura. A racionalidade instrumental não dá conta desta necessidade, o que faz da razão crítica, juntamente com a capacidade criativa e senso ético, a principal base das reformulações curriculares.

Nessa dimensão crítica da formação, a natureza multi e interdisciplinar do currículo deixam de ser um componente discursivo, para ser condição da mudança necessária:

O ensino de graduação não pode orientar-se por uma estrutura curricular rígida, baseada no enfoque unicamente disciplinar, e sequenciada a partir da hierarquização artificial dos conteúdos, quando a realidade se apresenta em multiplicidade interdependente (PNG, 2000, p.5).

Outras limitações da estrutura curricular tradicional a serem transpostas são: a relação dicotômica entre teoria e prática; a exposição e reprodução de conteúdos descritivos; a omissão da reflexão sobre os fundamentos do conhecimento e sua interação com a realidade; a desconsideração da diversidade de experiências vivenciadas pelos alunos; a concepção da graduação como etapa definitiva da formação, desconsiderando a necessidade de aprendizado permanente diante das mudanças da sociedade. Para tal superação, as ações que devem nortear o projeto pedagógico são: interrogar criticamente a realidade; motivar a produção do conhecimento a partir das necessidades reais e orientar o aluno para a criatividade na busca de soluções de problemas advindos dessa realidade. O trabalho investigativo deve enraizar-se nas dimensões do ensino e da pesquisa em todas as dimensões da formação (ensino, pesquisa e extensão), contrapondo-se a prática positivista de educação, em que os conteúdos são fragmentados, descontextualizados e enfatiza-se o aprendizado memorístico. Na perspectiva investigativa, o professor é colaborador do processo e não reservatório do saber a ser transmitido imperativamente.

A sociedade mudou muito nas últimas décadas, mas a educação formal continua essencialmente inalterada: continuamos a confundir um amontoado de fatos com o conhecimento; a ignorar as características individuais de aprendizagem de cada aluno; a exigir uso apenas de memorização e não de capacitações cognitivas como interpretação, julgamento e decisão; a exigir 'respostas corretas', quando o que é realmente importante é saber achar a informação necessária, na hora certa para tomar uma decisão e saber fazer as perguntas certas (Litto, 2005) A postura autônoma do aluno na busca do conhecimento é o cerne da flexibilização curricular, além do atendimento aos princípios éticos e políticos da formação e do estímulo para que o aluno escolha seu caminho segundo suas possibilidades e potencialidades. Nesse sentido devem estar contemplados (PNG, 2000):

- Participação em projetos de pesquisa e extensão realizados na instituição ou fora dela, sendo a extensão considerada ato de criação e ou resolução de problemas, evitando o caráter assistencialista;
- Participação em eventos científicos de importância reconhecida no meio acadêmico;



- Atividades de monitoria;
- Participação em conselhos sociais, de Saúde e de Educação.

Outra necessidade apontada na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, 1996), em seu ad. 43, como primeira finalidade da educação superior é estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo. A aprendizagem pautada no princípio metodológico ação-reflexão-ação exige do acadêmico uma postura madura e autônoma na busca do conhecimento e, dos docentes requer que assuma o papel de motivador do desenvolvimento das capacidades e habilidades pessoais.

PERFIL DO CURSO

O Projeto Pedagógico vigente contempla os seguintes aspectos: os objetivos do curso; o perfil esperado do aluno; as competências e habilidades do egresso; as características dos estágios curriculares e particularidades da pesquisa. Omite, no entanto, questões fundamentais a discussão atual da reformulação curricular, como os princípios da educação superior, as potencialidades e fragilidades do modelo apresentado e a forma de avaliação adotada. Nesse sentido, a possibilidade de reformulação curricular e de elaboração de novo projeto pedagógico é fundamental, na medida em que buscamos revelar os princípios que norteiam nossas práticas pedagógicas e nossas propostas de mudança e a disposição em conferir a esse processo o caráter dinâmico, a partir de avaliações periódicas. Segue o conteúdo do projeto vigente, seguido de indicações dos pontos principais submetidos às discussões sobre a reforma curricular.

O Curso de Ciências Biológicas da UFPR está formando profissionais dentro de duas linhas:

- 1) O profissional da área de Ensino de Ciências e Biologia, nos níveis básicos;
- 2) O profissional da área de pesquisa, onde o leque de opções é grande e as alternativas podem ser identificadas desde os tempos de graduação ou mesmo através de um Programa de Mestrado e/ou Doutorado;

A conjunção das duas linhas fornece a possibilidade, após envolvimento com a pós-graduação, dos Biólogos egressos retomarem ao meio acadêmico como docentes universitários.

No caso da Licenciatura, observa-se o aproveitamento de muitos alunos na rede municipal, estadual e particular de ensino, imediatamente após a conclusão do curso. A área do Ensino continua sendo a mais carente e os profissionais biólogos estão habilitados a encarar a realidade e fazer sua parte como retorno à sociedade.

As Coordenações visam manter-se atualizadas com os grupos de trabalho que estudam questões relacionadas à nova Lei de Diretrizes de Base do Ensino, Cursos de Atualização para Coordenadores, Fórum dos Coordenadores e temas diferentes de caráter administrativo.

O Setor de Ciências Biológicas tem muita tradição em pesquisa onde a produção de conhecimento pelos docentes é elevada. Este ambiente propicia aos alunos oportunidades de realizar estágios extracurriculares, como bolsistas de graduação (Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Licenciar e Bolsa Trabalho) assim como estágios voluntários nos diversos Laboratórios de pesquisa de nosso Setor,



de outros Setores ou até mesmo de outras Instituições conveniadas com a Universidade Federal do Paraná.

O Projeto LICENCIAR integra os alunos em propostas de pesquisa, através de diversas metodologias, dos resultados, cujas atividades são levadas as escolas básicas.

No Setor funciona o Museu de Historia Natural (oferece oficinas a professores da escola básica, cursos, aprendizagem para o ensino básico) cuja proposta interativa faz com que muitas escolas visitem a Unidade anualmente. Este aspecto mostra a relação íntima que se desenvolve no sentido da articulação entre o Ensino Superior, Pesquisa e a Escola Básica.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais aptos a lecionar nas escolas de ensino básico, ensino superior e nas diferentes áreas das pesquisas básica e aplicada.

COMPETÊNCIA E HABILIDADES ESSENCIAIS AO EGRESSO

O campo de atuação profissional é considerado diversificado, amplo, emergente, crescente, em transformação contínua. exigindo um profissional cuja formação de nível de graduação o capacite a:

- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das ciências biológicas e da saúde;
- Desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis;
- Acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Elaborar e executar projetos;
- Utilizar o conhecimento, socialmente acumulado, na produção de novos conhecimentos;
- Desenvolver ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões;
- Atuar em prol da preservação da biodiversidade, sem desconsiderar as necessidades de desenvolvimento inerentes à espécie humana;
- Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais;
- Gerenciar e executar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico;
- Prestar consultorias e perícias, dar pareceres e atuar no sentido de que a legislação, relativa a área de Ciências Biológicas, seja cumprida;
- Adaptar-se à dinâmica do mercado de trabalho e desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.



FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Ciências Biológicas - modalidade Bacharelado, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU);
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso;
- III. Transferência Independente de Vaga;
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

O profissional habilitado em Ciências Biológicas poderá atuar em instituições de ensino básico e superior, institutos de pesquisa, órgãos governamentais, ONG's, empresas públicas e privadas. O Biólogo poderá coordenar e administrar projetos de consultoria ambiental em diferentes níveis, emitir laudos técnicos, avaliar áreas sujeitas a impactos ambientais e discutir medidas alternativas de solução. Poderá também atuar na área da engenharia genética, biotecnologia, biologia marinha, ecologia, parasitologia, fitoquímica, reflorestamento, manejo de recursos naturais renováveis, sanitário entre outras. Para tanto o universo de competências e habilidades de nosso aluno é a:

Observação, persistência, curiosidade, capacidade de iniciativa, facilidade para trabalhar em equipe e raciocínio lógico.

Perfil do Profissional

O Bacharel em Ciências Biológicas deve ser um profissional generalista, ético, crítico e cidadão com espírito de solidariedade. Deve apresentar autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada, atuação sintonizada com as necessidades do país, capacidade para lidar e intervir de forma positiva no meio ambiente. São também características necessárias, o exercício de observação, a persistência, a curiosidade, a capacidade de iniciativa, a facilidade para trabalhar em equipe, o raciocínio lógico, além de sensibilidade para as questões humanísticas de suas vivências sociais. Soma-se a isso a aptidão para o trabalho interdisciplinar e o preparo para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

O Biólogo poderá atuar em institutos de pesquisa, órgãos governamentais, ONG's, empresas públicas e privadas, indústrias, hospitais, laboratórios, estações bioecológicas e áreas de proteção ambiental, herbários, biotérios, criadouros, estações de cultivo, parques e reservas naturais, jardins zoológicos e botânicos, museus, autônomos, nas seguintes áreas: engenharia genética, biotecnologia, biologia marinha, ecologia, ciências morfológicas, botânica, zoologia, microbiologia, biologia econômica, administração, paleontologia, fisiologia, fitoquímica, reflorestamento, manejo de recursos naturais renováveis, sanitário, manejo da biodiversidade, saúde, meio ambiente, biossegurança, bioprospecção, gestão ambiental e formulação de políticas públicas, etc.

São atividades do Biólogo: coordenar e administrar projetos em vários setores da Biologia ou a ela ligados, oferecer consultoria em diferentes níveis, emitir laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo



realizado.

O Licenciado em Ciências Biológicas, também considerado Biólogo, pode ainda atuar em Escolas do Ensino Fundamental e Médio, nos componentes curriculares Ciências e Biologia. Tanto o Bacharel quanto o Licenciado podem lecionar em Instituições de Ensino Superior.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Docentes - O curso conta atualmente com 206 professores do quadro efetivo e professores de caráter substituto.

INFRAESTRUTURA

O curso de Ciências Biológicas conta com 21 departamentos. No Setor de Ciências Biológicas: Anatomia, Biologia Celular, Bioquímica e Biologia Molecular, Botânica, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Patologia Básica e Zoologia. Nos Setores de Ciências Agrárias o departamento de Zootecnia; no de Ciências Exatas os departamentos de Estatística, Física, Informática, Química e Matemática; no de Ciências da Terra envolve os departamentos de Geografia, Geologia e Centro de Estudos do Mar; no de Educação os departamentos de Teoria e Prática de Ensino, Planejamento e Administração Escolar e Teoria e Fundamentos da Educação.

Os espaços que oferecem suporte as atividades acadêmicas do Setor de Ciências Biológicas são: o Biotério, o Centro de Microscopia Eletrônica, o Laboratório Setorial de Microinformática, a Unidade de Vídeo-Ensino (PROEV), o Museu de Anatomia, o Museu de Ciências Naturais.

Servidores técnico-administrativos e funcionários

O curso conta com 90 servidores e funcionários responsáveis por atividades administrativas, de pesquisa e de apoio ao ensino na graduação e pós-graduação.

O Setor de Ciências Biológicas também conta com funcionários terceirizados para limpeza.

ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO

Além das atividades de graduação no curso de ciências biológicas o Setor oferece também o curso de Educação Física, além de disciplinas para os cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Química, Terapia Educacional, Geologia, Engenharia Ambiental, Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Zootecnia, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Educação Física.

Além de contemplar todas as disciplinas para o currículo básico destes cursos, há a possibilidade destes alunos concorrerem a bolsa monitoria, bolsa permanência, bolsa Licenciar, estagio voluntário (não obrigatório), estagio curricular, iniciação científica.

ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atividades de pós-graduação *lato sensu*

FISIOLOGIA: Especialização

FARMACOLOGIA: Especialização



EDUCAÇÃO FÍSICA: Especialização em Atividades Aquáticas, Atividade Física e Saúde, Ergonomia, Fisiologia do Exercício, Medidas e Avaliação: Saúde e Desempenho, Medicina e Ciências do Esporte, Personal Trainer, Treinamento Esportivo.

Atividades de pós-graduação *stricto sensu*

Estão situados no Setor 9 programas de pós-graduação:

BIOQUÍMICA: Mestrado e Doutorado

ENTOMOLOGIA: Mestrado e Doutorado

GENÉTICA: Mestrado e Doutorado.

ZOOLOGIA: Mestrado e Doutorado

BIOLOGIA CELULAR E FISILOGIA: Mestrado e Doutorado

FARMACOLOGIA: Mestrado e Doutorado

ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO: Mestrado e Doutorado

MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA: Mestrado

BOTÂNICA: Mestrado

A integração entre a graduação e a pós-graduação é feita por meio da pesquisa, uma vez que os professores da Pós orientam estágios e monografias na graduação. Os alunos de ambos os cursos frequentam os mesmos laboratórios e reuniões entre os orientadores e orientandos, o que possibilita questionamentos, compartilhar dúvidas sobre a condução das pesquisas, resultados e referenciais teóricos.

Além dos programas de pós-graduação presentes no Setor de Ciências Biológicas os graduandos também têm a possibilidade de frequentarem outros programas como no Setor de Ciências Agrárias, Educação e no Centro de Estudos do Mar.

Os serviços prestados pelo Setor à comunidade, incluem: aconselhamento genético, exames de microscopia eletrônica, xenodiagnóstico do mal de Chagas, fornecimento de animais para experimentação laboratorial, identificação de insetos, determinação de espécies vegetais, testes de ecotoxicologia, produção de softwares nas áreas que mantém competência científica, e de lâminas e fotomicrografias para estudos de microscopia. Recentemente, o Laboratório de Imunogenética e Histocompatibilidade, do Departamento de Genética, foi credenciado pelos organismos institucionais da área da saúde, como Centro de competência na área.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Ciências Biológicas o curso dispõe de 206 docentes e 90 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Em construção.



PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Currículo na Visão dos Alunos

Em novembro de 2002, a Coordenação do curso promoveu o Biofórum, um encontro de 3 dias para iniciar a discussão sobre a reformulação curricular, em uma das sessões se fez um diagnóstico do currículo vigente, ouvindo alunos e professores do curso. Apresentamos aqui as opiniões, críticas e sugestões dos formandos que serviram de ponto de partida para a comissão elaboradora deste documento.

Os principais aspectos comentados foram:

- a) período de duração do curso: segundo eles, 4 anos em período integral não permite a realização de estágio fora da instituição, ou acaba ocorrendo um desperdício de tempo entre uma aula e outra, a sugestão é que se estenda para 5 anos num único turno, inclusive oferecendo bacharelado em um turno e licenciatura em outro;
 - b) fragmentação das disciplinas: há um distanciamento entre disciplinas correlatas o que atrapalha o entendimento do todo, a sugestão é que se promova multidisciplinaridade por meio de saídas de campo com a participação de 2 a 3 professores, de debates ou de disciplinas relacionadas a coordenação, pois não pertenceria a um único departamento;
 - c) inclusão de disciplinas: o currículo atual está defasado em relação a conteúdos ambientais e emergentes, a sugestão é que se ocorra uma reatualização dos conteúdos e se inclua legislação ambiental, ética, projetos de impacto ambiental, mais saídas de campo;
 - d) orientação acadêmica: os estudantes sentem falta de informações sobre o mercado de trabalho, acreditam que o curso está formando -biólogos de laboratório- e sugerem que a coordenação promova reuniões semestrais com os alunos para esclarecimentos de dúvidas, troca de ideias e acompanhamento.
- Tomando o quadro diagnóstico apontado iniciamos o processo de repensar o curso de Ciências Biológicas que será apresentado a seguir.

A avaliação deve ser entendida como uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos. Deve ser concebida como um momento de reflexão sobre as diferentes dimensões do processo formativo, como a implementação do projeto pedagógico, as metodologias utilizadas, a abordagem dos conteúdos, a relação professor-aluno, os instrumentos de avaliação acadêmica, etc. Deve ser de natureza processual e contínua, centrada na análise e reflexão do direcionamento do plano de curso, das atividades curriculares e do desenvolvimento do aluno.

A Resolução 01/2002 estabelece que os cursos de formação de professores devem realizar avaliações periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação básica. As metodologias avaliativas devem incluir procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado.

A avaliação do novo currículo poderá ser realizada por meio de:



- Fóruns anuais de discussão com docentes e representantes discentes;
- Desempenho dos estudantes nas disciplinas e demais atividades formativas;
- Autoavaliação feita pelos alunos sobre sua trajetória: as atividades que julga ter conseguido desenvolver competências e formação humanística; as oportunidades de aprendizado contextualizado (disciplinas, projetos de pesquisa, estágios, etc), as disciplinas em que acompanhou discussões de temas interdisciplinares, históricos, etc;
- Identificação de fragilidades e potencialidades do plano de ensino, feitas pelo docente, levando em consideração os princípios do projeto pedagógico e a experiência da docência e do trabalho em equipe;
- Escolas, instituições e empresas que recebem estagiários.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de ensino e aprendizagem deve priorizar nos alunos a construção de conhecimento ativa e colaborativa entre eles, a expressão oral e escrita, a criatividade, a compreensão das relações entre as áreas do conhecimento e o raciocínio metodológico próprio da área de conhecimento.

Os instrumentos avaliativos do desempenho dos alunos, portanto, devem ser tão diversificados quanto os elementos da prática pedagógica, considerando todas as situações de aprendizagem. A avaliação é um momento de reflexões, de maneira que se deve considerar o momento de vida do aluno e as diferenças no processo de construção do conhecimento, levando em conta a importância da autoavaliação e dos conhecimentos prévios do aluno.

Ao se transpor o modelo conteudístico de currículo, o processo avaliativo não pode estar centrado apenas nos conteúdos trabalhados, mas nas competências específicas, nas habilidades demonstradas e atitudes tomadas individualmente ou em grupo, considerando, inclusive a capacidade de trabalho em equipe.

Respeitando as concepções e princípios deste Projeto, entre as formas de avaliação admitidas nesta proposta, cita-se:

- Observação;
- Trabalhos individuais e coletivos;
- Atividades investigativas;
- Projetos interdisciplinares;
- Estudos realizados de forma independente pelo aluno, devidamente sistematizados;
- Estudo de caso;
- Autoavaliação;
- Participação em atividades não dirigidas, mas pertinentes aos conteúdos desenvolvidos;
- Aprendizado baseado em resolução de problemas

Na avaliação dos licenciados serão consideradas também, como indicado nas Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, as seguintes possibilidades de prática avaliativa: identificação e análise de situações educativas complexas e/ou problemas em uma dada realidade; elaboração de projetos para resolver problemas identificados num contexto observado; de?nição de



intervenções alternativas as que foram consideradas inadequadas; planejamento de situações didáticas consoantes com um modelo teórico estudado; re?exão escrita sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados em situação de estágio; estabelecimento de prioridades de investimento em relação a própria formação.

O aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

Cada hora-aula corresponderá a cinquenta (50) minutos de atividades, sendo que a frequência do aluno dar-se-á com base em cada hora-aula prevista para a disciplina.

O aluno regularmente matriculado não poderá ser impedido de frequentar as aulas ou participar das atividades e avaliações da disciplina, mesmo que se configure sua reprovação por faltas, isto é, ultrapassou os vinte e cinco por cento (25%) de faltas da carga horaria total da disciplina.

Os alunos que não obtiverem a média prevista setenta (70) deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

No exame final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

O aluno reprovado no exame final poderá solicitar ao Departamento responsável pela disciplina uma segunda avaliação final. O objetivo desta é contribuir com a flexibilidade do currículo evitando o represamento do aluno no curso, já que a disciplina será ofertada apenas uma vez ao ano. Tal flexibilidade também é fortalecida pela ausência de pré-requisitos entre as disciplinas.

Caso o aluno reprove nesta última avaliação, poderá solicitar a abertura da disciplina em Período Especial desde que tenha um número mínimo de 10 (dez) alunos e a aprovação do departamento.

A divulgação dos editais dos resultados das avaliações deverá ser feita em prazos que permitam, aos órgãos de controle acadêmico, o atendimento do que dispõe o calendário escolar, bem como não poderá ultrapassar trinta (30) dias corridos, contados da data da realização da avaliação.

Na seção II da resolução 37/97-CEPE - Avaliação em Estágios e Monografia serão obedecidas as seguintes condições de aprovação:

Estágio - alcançar o mínimo de frequência igual a setenta e cinco por cento (75%) e obter, no mínimo, o grau numérico cinquenta (50) de média aritmética, na escala de zero (0) a cem (100), no conjunto das tarefas formalmente definidas pelo orientador de Estágio no plano de ensino da disciplina.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA



Propomos a constituição de uma equipe de professores do curso juntamente com a coordenação para desenvolver ações que possibilitem:

- Divulgação da política de apoio da UFPR a participação dos estudantes em atividades de iniciação científica, de extensão e em eventos;
- Esclarecimentos sobre encaminhamento profissional do biólogo;
- Apoio pedagógico e acompanhamento psicopedagógico;
- Facilitar o acesso as informações do registro acadêmico;
- Oferta de cursos de nivelamento;
- Orientação para intercâmbios e continuidade de estudos;
- Acompanhamento de egressos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Caracterização das Atividades Formativas

As Atividades Formativas são relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar, sendo assim constituídas:

Grupo I - Atividades Formativas de ensino:

- Disciplinas eletivas;
- Produção de material didático.

Grupo II - Atividades Formativas de pesquisa, produção e divulgação do conhecimento:

- Participação em projetos de pesquisa;
- Publicação de artigo; livro; capítulo de livro.

Grupo III - Atividades Formativas de extensão:

- Atividades artísticas e culturais;
- Participação em projetos de extensão e Projetos Licenciari;
- Participação em programas de voluntariado.

Grupo IV - Atividades Formativas de estágios:

- Estágios não obrigatórios.

Grupo V - Atividades Formativas de monitoria:

- Atividades de monitoria.

Grupo VI - Atividades Formativas de representação:

- Representação estudantil em órgãos de deliberação na UFPR (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores);
- Representação em entidades estudantis (UNE, DCE, CAEB e outras).

Grupo VII - Atividades Formativas em eventos científicos:

- Participação com ou sem apresentação de trabalho em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos, oficinas e atividades afins.



ESTÁGIO CURRICULAR

Bacharelado

Para a obtenção do grau de Bacharel, o acadêmico terá que apresentar e defender seu trabalho final de Graduação, na forma de monografia, perante Comissão Examinadora com três docentes. Para tal terá que cursar 180 horas de disciplinas optativas e após fazer estágio curricular de 300 horas (poderá ser concentrado em um semestre ou dividido em dois) nos Departamentos de nosso Setor ou em outros locais que sejam conveniados com a Universidade Federal do Paraná para tal fim e sempre tendo como Orientador um Professor de nossa Universidade.

Elemento importante na discussão da nova proposta é a definição do perfil esperado do formando. Julgamos que o documento vigente não contempla as necessidades atuais, apontadas nos principais documentos norteadores da formação em nível superior, centradas numa dimensão crítica que prevê o atendimento as demandas sociais e éticas do desempenho profissional. Essa mesma restrição é identificada nos objetivos do curso, que sugerem um caráter bastante instrumental. Nas competências e habilidades não aparece a capacitação para trabalhos multi e interdisciplinares, o que exige também uma fase generalista da formação, bem como o preparo para a busca autônoma de conhecimento.

Outro fator não contemplado é a possibilidade, da Licenciatura ser também espaço para a formação do pesquisador, na medida em que oferece possibilidade de iniciação científica, bem como programas de mestrado e doutorado, nas áreas de pesquisa do Setor de Educação.

Na presente proposta, inclui-se, portanto: a concepção do curso, tratando da justificativa, dos objetivos e da fundamentação teórico-metodológica adotada; reformulação dos itens gerais, como perfil dos profissionais, incluindo suas habilidades e competências e orientação acadêmica; dados estruturais, como infraestrutura física e recursos humanos disponíveis; estrutura curricular e avaliação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

MODELO DO PROJETO - DISCIPLINA ESTÁGIO

TÍTULO DO PROJETO OU SUBPROJETO

PARTICIPANTES - incluindo nomes, responsabilidades. Departamentos e Instituições envolvidas.

INTRODUÇÃO - onde deverão constar informações sobre a natureza e importância do problema, relação básica com outros estudos do mesmo tema e suas limitações, revisão básica de literatura e o porquê se deseja realizar o referido trabalho.

OBJETIVOS - relacionar na forma de tópicos quais os objetivos pretendidos com o estudo (devem estar intimamente relacionados com o tópico Materiais e Métodos).

MATERIAIS E MÉTODOS - descrição completa e concisa dos materiais e métodos empregados no experimento. Cumpra esta descrição:

- permitir ao leitor uma compreensão clara do experimento, da interpretação dos resultados e da exatidão com que serão realizadas as observações;
- tornar possível que outros pesquisadores repitam o experimento ou empreguem os mesmos métodos.



Devem indicar onde se realizará o experimento, que material biológico será utilizado, que população, época, técnicas serão empregadas na coleta e análise dos dados, enfim todas as condições pertinentes que esclareçam como será realizada a pesquisa.

CRONOGRAMA - devem constar todas as etapas previstas e o respectivo tempo necessário ao desenvolvimento do experimento. Discriminar claramente as atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário.

CONTRAPARTIDA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS - devem constar com que equipamentos, métodos, técnicas e de que forma cada Instituição contribuirá na formação do Estagiário.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS - toda a literatura citada no corpo do Projeto.

Solicitamos que a forma de apresentação do Projeto acompanhe as normas da ABNT adotadas pela Universidade Federal do Paraná, publicadas em vários fascículos por nossa editora.

As devidas autorizações de coleta e transporte de material biológico devem ser obtidas junto aos órgãos competentes, sendo estas de responsabilidade do Professor Orientador.

EXTENSÃO

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Ciclo de Estudos em Ciências Biológicas: Os alunos do curso organizam eventos anuais como o EREB (Encontro Regional dos Estudantes de Biologia) e a Semana de Estudos;
- Projeto Licenciador: Programa aberto a alunos da licenciatura em que se desenvolvem projetos de natureza educativa.
- Projeto Mata-Viva do Setor de Ciências Biológicas: coordenado pelos Professores José Marcelo Rocha Aranha, Paulo H. L. Evangelista, Emygdio Leite;
- Museu de Ciências Naturais: coordenado pelo Prof. Euclides Fontoura, conta com monitores que desenvolvem atividades extensionistas por meio de cursos a professores, recepção de alunos da educação básica e projetos como o 'Ciência vai à escola';
- Laboratório de Ensino em Matemática, Ciências Físicas e Biológicas: coordenado por professores do Departamento de teoria e Prática de Ensino do Setor de Educação, desenvolve projetos envolvendo produção de materiais didáticos e propostas alternativas para o ensino de ciências;

Projetos de extensão que estão previstos para a continuidade no ano letivo de 2007, nos seguintes Departamentos:

- Genética: Meio Ambiente, Ciência Vai à Escola, Bichos do Paraná, Informação e Saúde, Tecnologia Audiovisual a Serviço da Prevenção;
- Patologia Básica: estudo da Febre Reumática em Escolares, Promoção da Saúde Bucal nas Escolas Municipais de Campo Largo, Parasitoses em Escolares da Rede Municipal de Araucária;
- Farmacologia: Riscos de Automedicação, Uso Adequado de Plantas Medicinais pela População assistida pela Pastoral da Criança, Leite: Alimento de Criança;
- Bioquímica: Aplicação da Bioquímica na Preservação da Cárie e Doença Periodontal;



- Biologia Celular: Prevenção e Promoção de Saúde em Escolas Públicas do Paraná.

MATRIZ CURRICULAR

- Ao estruturar o currículo consideramos como premissas básicas:
- Funcionar como fluxo articulado do saber;
- Oferecer possibilidades de trajetórias alternativas para que os alunos possam fazer percursos diferenciados;
- Permitir ao aluno ampla liberdade para definir o seu percurso, garantindo orientação para a escolha;
- Oferecer condições de acesso simultâneo a sua área profissional e, pelo menos, uma área complementar;
- Possibilitar o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A Lei 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em seu art.43 estabelece os fins da formação superior. Dos quais destacamos:

- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados a comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Tendo essas reflexões em conta, a dinâmica do currículo elaborado esta voltada para a ampliação dos conhecimentos e experiências relacionadas com a prática profissional. Nesse sentido, a flexibilidade curricular permitira a inclusão de atividades diversificadas, chamadas de ATIVIDADES FORMATIVAS, como estudos independentes, projetos educativos, praticas pedagógicas, desenvolvimento de atividades como disciplinas eletivas, monitorias, estágios não obrigatórios, atividades de pesquisa e extensão, atividades em educação a distância, atividades de representação acadêmica, atividades culturais, programa especial de treinamento (PET), oficinas didáticas, programas de voluntariado, participação em seminários/congressos e programas de iniciação científica, estudos complementares e apresentação de trabalho em eventos científicos, participação em empresa júnior.

Os registros dessas atividades poderão ser feitos pelos alunos na forma de relatórios em que apresentara suas impressões e criticas em torno da experiência nos momentos do curso, exercitando de forma sistemática a reflexão sobre a prática.

Caberá a Comissão Orientadora de Estágio do curso avaliar a validade de tais atividades.

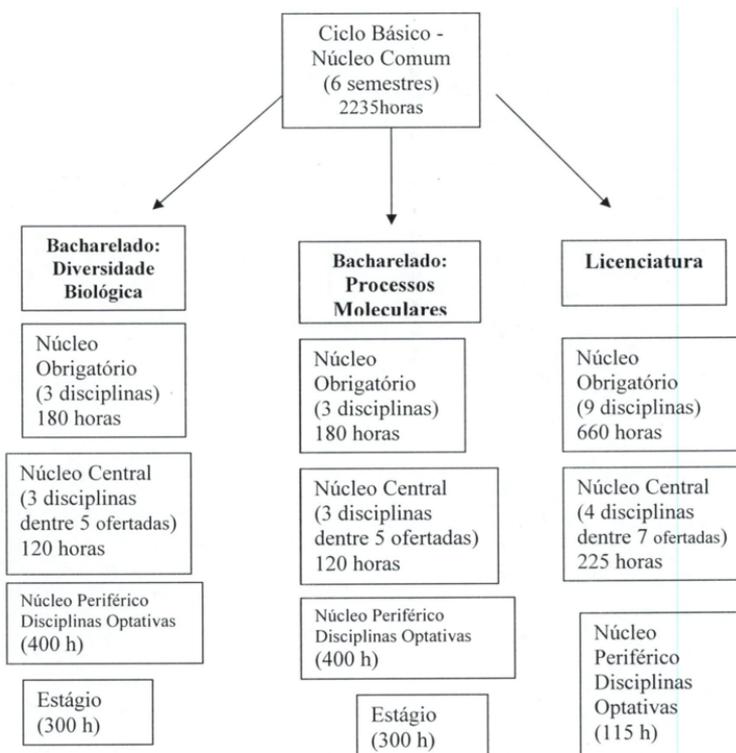
O curso será composto por um ciclo básico - Núcleo Comum, com uma organização curricular centrada no caráter essencial de cada área do conhecimento e três opções de ênfases, duas habilitando em nível de bacharelado e uma em licenciatura. A organização curricular foi pensada no sentido de garantir uma carga



máxima de 25 horas semanais, oportunizando tempo de dedicação autônoma do aluno.

Nas ênfases, o aluno tem a possibilidade de escolher um elenco de disciplinas, de forma a completar seus créditos. Concomitantemente as disciplinas das ênfases, o aluno deverá elaborar seu trabalho de conclusão de curso.

O curso pode ser assim esquematizado:



Estrutura Curricular

A estrutura curricular reúne um conjunto de atividades acadêmicas que possibilitarão ao aluno a integralização de seu curso. Entendendo-se por atividades acadêmicas:

- Disciplinas de graduação;
- Iniciação é pesquisa, docência e extensão e monitoria;
- Estágio curricular obrigatório;
- Estágio extracurricular não obrigatório;
- Publicação de artigos;
- Participação com apresentação (oral e/ou pôster) em eventos;
- Disciplinas da pós-graduação.

Os conteúdos básicos da formação englobam, como proposto nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas, conhecimentos biológicos, das áreas das ciências exatas, humanas e da terra. Envolve, portanto:

Área de referência: Citologia e Histologia; Embriologia; Genética Básica; Biogeografia; Ecologia Básica; Evolução; Imunologia Básica; anatomia e Fisiologia comparativas; Bioquímica Básica; Geologia e



Paleontologia, integradas com Biogeografia e Evolução.

Biodiversidade: disciplina multidepartamental abordando vírus, bactérias, cianobactérias, algas, protozoários e fungos; Botânica (plantas avasculares e vasculares) e Zoologia (protostômios e deuterostômios), ambas em sentido evolutivo; Morfologia e Fisiologia Vegetal (aspecto comparativo) e Biologia de Campo, envolvendo saídas de campo para Botânica, Protistas e Zoologia.

Área suporte: Química (inorgânica e orgânica), como a base para Bioquímica e Fisiologia; Bioestatística, como base para genética de populações, ecologia e biomédicas; Física e Biofísica (análise dos conteúdos da física como suporte da Biofísica e esta como base para biomédicas).

Áreas de Humanas: Educação Ambiental; Didática; Projetos Integrados.

Especificidades da Licenciatura: Instrumentações para o ensino; Metodologia de Ensino e da Pesquisa; Psicologia da Educação, Política e Planejamento da Educação, Organização do Trabalho Pedagógico, Estágio Supervisionado em Contextos Interativos, Trabalho de Conclusão de Curso e Prática de docência.

Modalidade de Bacharelado com 2 ênfases:

- Ênfase 1**- Diversidade Biológica (Ciências Ambientais), com conteúdos de Zoologia, Botânica, Ecologia e Genética;
- Ênfase 2** - Biologia de Processos Moleculares, com conteúdos de Microbiologia, Parasitologia, Imunologia, Fisiologia, Farmacologia, Bioquímica, Anatomia, Genética e Biologia Celular e Molecular.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Em construção.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Atividades Formativas

Regulamento das Atividades Formativas no Curso de Ciências Biológicas Conforme as Resoluções das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Biológicas (dispõe sobre as atividades teórico-práticas de aprofundamento) e CEPE nº 70/04 (dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos da UFPR), considera-se a necessidade do enriquecimento da formação profissional dos graduandos e da flexibilização do currículo estabelecendo um regulamento das Atividades Formativas. Comissão Orientadora de Estágios e de Atividades Formativas (COE) A COE estabeleceu no início de cada ano letivo a data limite da apresentação, pelos alunos, dos documentos comprobatórios originais e suas respectivas cópias. É de responsabilidade da COE validar e computar carga horária dos comprovantes apresentados pelo aluno do último ano do curso e a computação das 200 horas exigidas, a serem informadas à Coordenação do Curso.



O aluno poderá realizar atividades formativas desde o primeiro ano do curso, entretanto a COE somente as computará no último ano. O excedente de comprovantes não será considerado para efeito de registro acadêmico.

Operacionalização das Atividades Formativas

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Biológicas, o aluno deverá cumprir 200 horas de Atividades Formativas, a serem convertidas conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

O aluno deverá realizar as suas atividades Formativas em, pelo menos, três (3) dos grupos acima descritos.

Não serão validadas as Atividades Formativas desenvolvidas fora do período de integralização do curso, salvo nos casos de equivalência.

A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas enviara ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAA) a cópia dos comprovantes das 200 horas convalidados pela COE, para arquivamento na pasta do aluno e registro da carga horária no seu histórico escolar.

Os casos omissos neste documento serão analisados e pontuados conforme determinação da COE.

Critérios para validar e computar a carga horária das Atividades Formativas

A COE:

- Validara os comprovantes de Atividades Formativas de acordo com a presente regulamentação; e
- Calculará a carga horária das Atividades Formativas validadas.

Para fins de validação e cálculo de carga horária das Atividades Formativas serão considerados os seguintes critérios:

Grupo I - Atividades Formativas de ensino:

- Carga horária total da disciplina eletiva em que o aluno tiver sido aprovado por nota e frequência.
- Cópia do material didático produzido, podendo aportar entre 5 a 30 horas, dependendo de seu conteúdo.

Grupo II - Atividades Formativas de pesquisa, produção e divulgação do conhecimento:

- Para bolsistas de Iniciação Científica aportará até 75 horas por 1 ano de atividades. Máximo de 150 horas no item para 2 ou mais anos de atividade;
- Publicação de artigos científicos certificados pelo sistema QUALIS da CAPES aportará, para Qualis: A - 30 horas, B - 20 horas e C - 10 horas;
- Publicações não indexadas aportarão 3 horas cada, podendo computar o máximo de 15 horas nesse tipo de publicação;
- Publicação de livros valerá 50 horas e capítulo de livro ? 30 horas.

Grupo III - Atividades Formativas de extensão:

- Atividades artísticas e culturais aportará entre 5 a 20 horas dependendo do forma de atuação;
- Projetos de Extensão e Licenciatura computarão até 75 horas por 1 ano de atividades e no máximo 150 horas no item para 2 ou mais anos de atuação;



- Programa voluntariado aportará entre 5 a 20 horas dependendo da carga horária comprovada.

Grupo IV - Atividades Formativas de estágios:

- Estágios não obrigatórios regulamentados pela PROGRAD/NAF seguindo as normas previstas nas resoluções do CEPE (atual 19/90) computarão até 75 horas por 1 ano e no máximo 150 horas no item para 2 ou mais anos de atuação;

Grupo V - Atividades Formativas de monitoria:

- Atividades de monitoria que seguirem as normas previstas na resolução do CEPE (atual 91/99 e 43/03-CEPE) computarão até 75 horas por 1 ano e no máximo 150 horas no item para 2 ou mais anos de atuação;

Grupo VI - Atividades Formativas de representação:

- Representação estudantil em órgãos de deliberação na UFPR (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores e Comissões oficiais) computarão até 15 horas/ano com comprovação de presença em pelo menos 75 % das sessões no período;
- Representação em entidades estudantis (UNE, DCE, CAEB) aportará 3 horas/ano e no máximo 6 horas para 2 ou mais anos de exercício.

Grupo VII - Atividades Formativas em eventos científicos:

- Para participação nos eventos 5 horas por evento e no máximo 15 horas neste item;
- Para minicursos com presença certificada contará carga horária integral;
- Para apresentação de trabalhos em eventos computarão 5 horas por evento e no máximo 20 horas neste item.

Disposições Finais

Todas as atividades somente serão validadas mediante apresentação de certificados emitidos pelas instâncias institucionais competentes. Em caso de discordância dos julgamentos o Colegiado do Curso será a instância de recurso.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Ciências Biológicas

Estágio obrigatório no Bacharelado

O aluno deverá optar pela disciplina Estágio em uma das ênfases da Modalidade Bacharelado.

O estágio supervisionado do Curso de Ciências Biológicas visa oportunizar a vivência, integração e da interação entre a teoria e a prática, onde o principal agente da aprendizagem é o próprio estudante. Esta disciplina, enquanto estágio curricular propõe colocar em cena um profissional habilitado, devendo garantir meios onde seja possível, de forma segura, em favor da coletividade e em harmonia com meio, o questionamento do aprendizado acumulado, avaliação e julgamento do seu papel social.

O estágio supervisionado do Curso de Ciências Biológicas é disciplina obrigatória para a modalidade Bacharelado.

Esta disciplina terá carga horária de 10 horas semanais e de caráter anual perfazendo um total de 300 horas.



O aluno poderá realizar estágio em qualquer uma das áreas definidas pela Lei 6.684 de 03/09/79 - CFB, regulamentada pelo Decreto 88.438 de 28 de junho de 1983, desde que haja professor para orientar ou coorientar o trabalho a ser desenvolvido.

O estágio poderá ser realizado dentro ou fora da Instituição (UFPR). Se externo será necessária a existência de um professor pertencente ao quadro efetivo de professores da Universidade Federal do Paraná, que ofereça vaga, sendo este o Coorientador.

O responsável pela orientação do trabalho será considerado Orientador, independentemente de pertencer ao quadro de professor efetivo da UFPR, com titulação mínima de mestre. Porém, para que um acadêmico desenvolva seu trabalho, neste caso, é necessário que haja um professor da UFPR para coorientar, sendo este denominado Coorientador, conforme especificado no parágrafo anterior.

O Estágio em Biologia é uma disciplina com a Supervisão Geral da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e de caráter anual e não há pré-requisito. No entanto, para que o acadêmico faça requerimento de matrícula, este deve ter cursado o ciclo básico e tenha optado por uma das ênfases da Modalidade Bacharelado.

No início do ano letivo, o aluno deverá requerer matrícula na disciplina Estágio junto a Coordenação, entregando uma cópia em disquete ou CD de seu projeto de Monografia com carta de aceite do Orientador do estágio e extrato de Ata com aprovação em Plenário do Departamento de origem do Supervisor ou Co-Supervisor.

Se o Orientador do Estágio não for Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, o aluno deverá ter aceite de um Coorientador que seja Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, para regularização de sua matrícula. Neste Caso, a Supervisão será do tipo Semidireta, conforme estabelece o Art. 9º inciso II da Resolução 19/90-CEPE.

Não haverá supervisão indireta.

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) analisará os projetos, sendo que a efetivação da matrícula estará condicionada a aprovação pela Comissão.

O número máximo de alunos por Orientador não poderá ultrapassar a cinco, salvo os casos justificados pelo Orientador e deferido pela COE. Tanto o Orientador como o Coorientador deverão ser no mínimo Mestres.

O Plano de Estágio compreende o programa de atividades específicas de cada área, bem como elaboração e execução de um projeto que deverá ser aprovado pelo Departamento de origem do Orientador ou Coorientador e homologado pela COE.

Este projeto consiste da seleção de um tema, do qual deverá resultar um trabalho de pesquisa teórico e/ou prático, que no final deverá ser apresentado sob a forma de uma monografia.

O projeto deverá ser apresentado no dia da realização da matrícula (REMATRICULA), constando à aprovação do Plenário do Departamento onde será realizado o trabalho. Quando houver aprovação *ad referendum* do plenário, o processo deverá estar instruído com um parecer do Orientador ou Coorientador e justificativa da Chefia do Departamento.



Para a conclusão da disciplina, o aluno deverá apresentar os resultados do trabalho em forma de monografia em meio digital, com ofício do Orientador ou Coorientador da UFPR, sugerindo nomes para compor a Comissão de avaliação.

A avaliação do trabalho será feita por uma comissão composta por três (3) membros sendo pelo menos dois professores da Universidade Federal do Paraná, incluindo o Professor Orientador ou Coorientador. Os quais emitirão parecer escrito (meio digital) endereçados a COE. Os membros da Comissão de Avaliação deverão ter no mínimo o título de Mestre. Esta comissão deverá ser sugerida pelo professor orientador ou coorientador até 30 dias antes do término do semestre letivo e devidamente aprovada pelo Plenário Departamental para homologação pela COE.

Após a homologação pela COE, esta encaminhará parecer para a Coordenação do Curso para que a mesma possa emitir declaração.

É de responsabilidade do Professor Orientador ou Coorientador encaminhar as declarações emitidas pela Coordenação aos membros indicados de outras Instituições ou outros órgãos.

Deverão ser encaminhadas cópias da monografia aos membros da banca de avaliação até, no máximo, 10 (dez) dias antes da apresentação e defesa definida pela COE, sob pena de reprovação na disciplina. O envio das cópias aos membros da comissão é de responsabilidade do Professor Orientador ou Coorientador.

A comissão de avaliação da monografia deverá atribuir nota de 0 a 10 e emitir parecer por escrito. A apresentação da monografia será realizada em data definida pela COE, durante os dias reservados para estudos dos exames finais e na semana de exames finais, sendo que comunicará com pelo menos 5 dias de antecedência aos Departamentos envolvidos e aos Orientadores ou Coorientadores de estágio. As apresentações serão realizadas de acordo com as ênfases, sendo o critério das apresentações realizadas por sorteio na COE, pelo menos com cinco (5) dias de antecedência.

Consiste para a aprovação o parecer escrito dos membros da banca e a apresentação da monografia em sessão pública.

Após aprovação da Monografia, o aluno terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão definitiva corrigida do texto com a assinatura do Professor Orientador, e Coorientador, quando for o caso, em duas cópias, uma em meio digital e outra impressa, que deverão ser entregues na Coordenação do Curso. A não entrega da versão definitiva implica na reprovação da disciplina.

Os casos não contemplados nesta resolução deverão ser encaminhados a C.O.E. para deliberação.

Estágio

Os estágios na Universidade Federal do Paraná foram regulamentados pelas Resoluções 19/90, 43/91 e 35/93 do CEPE. Esta disciplina consta do elenco da grade curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas.

REGULAMENTO DA DISCIPLINA ESTÁGIO - PARA MODALIDADE - BACHARELADO

I - INTRODUÇÃO



OBJETIVO DO CURSO: Formar profissionais habilitados para exercer funções nas diversas áreas de atuação do Biólogo.

PERFIL DO PROFISSIONAL BACHAREL - O profissional graduado em Bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Paraná poderá atuar na área de ensino superior, bem como nas diversas áreas de interesse profissional como a pesquisa básica e aplicada, elaboração de projetos, serviços de consultoria etc., de acordo com a Lei n.º 6.684 de 03/09/79-CFB, regulamentada pelo Decreto 88.438 de 28 de junho de 1983. que normatiza a profissão do Biólogo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA ESTÁGIO

Os estágios na Universidade Federal do Paraná foram regulamentados pelas Resoluções 19/90, 43/91 e 35/93 do CEPE.

Esta disciplina consta do elenco da grade curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas. O aluno deverá optar pela disciplina Estágio em uma das ênfases da Modalidade Bacharelado.

O estágio supervisionado do Curso de Ciências Biológicas visa oportunizar a vivência, a integração e a interação entre a teoria e a prática, sendo o estudante o principal agente da aprendizagem. Esta disciplina, enquanto estágio curricular propõe colocar em cena um profissional habilitado, devendo garantir caminhos onde seja possível o questionamento do aprendizado acumulado, a avaliação e o julgamento do seu papel social.

III - ESTRUTURA CURRICULAR

O estágio supervisionado do Curso de Ciências Biológicas, regulamentado pelas Resoluções 19/90, 43/91 e 35/93 do CEPE é disciplina obrigatória para a modalidade Bacharelado, conforme Resolução XX ? CEPE.

Esta disciplina terá carga horária de 10 horas semanais, de caráter anual, perfazendo um total de 300 horas.

IV - METODOLOGIA

1. CAMPO DE ESTAGIO

O aluno poderá realizar estágio em qualquer uma das áreas definidas pela Lei 6.684 de 03/09/79 - CFB, regulamentada pelo Decreto 88.438 de 28 de junho de 1983, desde que haja professor para orientar ou coorientar o trabalho a ser desenvolvido.

O estágio poderá ser realizado dentro ou fora da Instituição (UFPR). Se externo será necessária a existência de um professor pertencente ao quadro de Professores efetivos da Universidade Federal do Paraná, que ofereça vaga, sendo este o Coorientador.

O responsável pela orientação do trabalho será considerado Orientador, independentemente de pertencer ao quadro de professor efetivo da UFPR, com titulação mínima de Mestre. Porém, para que um acadêmico desenvolva seu trabalho, neste caso, é necessário que haja um professor da UFPR para coorientar seu trabalho, sendo este denominado Coorientador, conforme especificado no paragrafo anterior.

2. Inscrição



O Estágio em Biologia é uma disciplina com a Supervisão Geral da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas de caráter anual e sem pré-requisito. No entanto, para que o acadêmico faça requerimento de matrícula, este deve ter cursado o ciclo básico e ter optado por uma das ênfases da Modalidade Bacharelado.

A. No início do ano letivo, o aluno deverá requerer matrícula na disciplina Estágio junto a Coordenação, entregando uma cópia em disquete ou CD de seu projeto de Monografia com carta de aceite do Orientador do estagio e extrato de Ata com aprovação em Plenário do Departamento de origem do Orientador.

B. Se o Orientador do Estagio não for Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, o aluno deverá ter o aceite de um Coorientador que seja Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, para regularização de sua matrícula. Neste Caso, a Supervisão será do tipo Semidireta, conforme estabelece o art. 9º inciso II da Resolução 19/90-CEPE.

C. Não haverá supervisão indireta.

D. A Comissão Orientadora de Estagio (COE) analisará os projetos, sendo que a efetivação da matrícula estará condicionada à aprovação pela Comissão.

E. O número máximo de alunos por Orientador não poderá ultrapassar a cinco, salvo os casos justificado pelo Orientador e deferido pela COE.

F. Tanto o Orientador como o Coorientador de estágio deverão ser no mínimo Mestres.

3. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Estagio compreende o programa de atividades específicas de cada área, bem como a elaboração e execução de um projeto que deverá ser aprovado pelo Departamento de origem do Orientador ou Coorientador e homologado pela COE.

Este projeto consiste da seleção de um tema, do qual deverá resultar um trabalho de pesquisa teórico e/ou prático, que no final deverá ser apresentado sob a forma de uma monografia.

O projeto deverá ser apresentado no dia da realização da matrícula, constando a aprovação do Plenário do Departamento onde será realizado o trabalho. Quando houver aprovação *ad referendum* do plenário, o processo deverá estar instruído com um parecer do Orientador ou Coorientador, com justificativa da Chefia do Departamento.

4. AVALIAÇÃO

Para a conclusão da disciplina, o aluno deverá apresentar os resultados do trabalho em forma de monografia em meio digital, com ofício do Orientador ou Coorientador da UFPR, sugerindo nomes para compor a comissão de avaliação.

A comissão de avaliação será composta por três membros sendo pelo menos dois professores da Universidade Federal do Paraná, incluindo o Professor Orientador ou Coorientador, os quais emitirão parecer escrito (meio digital) endereçados à COE. Os membros da Comissão de Avaliação deverão ter no mínimo o título de Mestre.



Esta comissão deverá ser sugerida pelo professor orientador ou coorientador até 30 dias antes do término do semestre letivo, devidamente aprovada pelo Plenário Departamental para homologação pela COE.

Apos a homologação pela COE, esta encaminhará parecer para a Coordenação do Curso para que a mesma possa emitir declaração.

É de responsabilidade do Professor Orientador ou Coorientador encaminhar as declarações emitidas pela Coordenação aos membros indicados de outras Instituições ou outros órgãos.

Deverão ser encaminhadas cópias da monografia aos membros da banca de avaliação até, no máximo, 10 (dez) dias antes da apresentação e defesa pública definida pela COE, sob pena de reprovação na disciplina. O envio das cópias aos membros da comissão é de responsabilidade do Professor Orientador ou Coorientador.

A comissão de avaliação da monografia deverá atribuir nota de 0 a 10 e emitir parecer por escrito. A apresentação da monografia será realizada em data definida pela COE, durante os dias reservados para estudos dos exames finais e na semana de exames finais, sendo que comunicará com, pelo menos, cinco dias de antecedência aos Departamentos envolvidos e aos Orientadores ou Coorientadores de estágio. As apresentações serão realizadas de acordo com as ênfases, sendo o critério das apresentações realizadas por sorteio na COE, pelo menos com cinco dias de antecedência.

Consiste para a aprovação o parecer escrito dos membros da banca e a apresentação da monografia em sessão pública.

Após aprovação da Monografia, o aluno terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão definitiva corrigida do texto com a assinatura do Professor Orientador, e Coorientador quando for o caso, em duas cópias, uma em meio digital e outra impressa, que deverão ser entregues na Coordenação do Curso. A não entrega da versão definitiva implica a reprovação na disciplina.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em construção.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

Em construção.

